



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

REQUERIMENTO N.º , DE 2017
(Do Sr. Heuler Cruvinel)

Requer que seja convocado o Sr. José Batista Júnior.

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja convocado nesta Comissão o Sr. José Batista Júnior.

JUSTIFICAÇÃO

José Batista Júnior, também conhecido como Júnior Friboi, presidiu a JBS por 25 anos, além de ser irmão dos também empresários Joesley Batista e Wesley Batista.

Certamente sua presença na Comissão em muito contribuirá para os trabalhos.

Sala de Comissão, em de 2017.

Deputado Heuler Cruvinel

PSD/GO





CONGRESSO NACIONAL



CD/17900.21854-71